INDICAÇÃO Nº 237/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador Antonio Filho Botelho – Toninho do Valflor.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes INDICA ao Prefeito Municipal, que estude um meio de inserir na Lei de Diretrizes Orçamentárias uma meta para descentralizar o dinheiro da educação, ou seja, mandar para as escolas o valor previsto, tendo como ordenador de despesas o diretor escolar.

Tal solicitação se faz, uma vez que o diretor da escola consegue, com mais precisão, enxergar as necessidades.

Plenário Benedicto Roschel de Moraes aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2022.

Prof. Carlos Shyton
Vereador-CIDADANIA